



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 1097/2013

DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Prefeitura Municipal Canarana: MT  
PUBLICALO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
14/10/2013  
*[Handwritten signature]*

**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 910/09 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Evaldo Osvaldo Diehl**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 910/09 – PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2010/2013, as modificações que seguem especificadas em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de Outubro de 2013.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

ANEXO I

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

Programa: 1060 - Urbanismo

| <b>FUNÇÃO<br/>SUB-FUNÇÃO<br/>AÇÃO</b>   | <b>TIPO</b> | <b>METAS</b>   | <b>METAS<br/>FÍSCAS</b> | <b>ANO</b> | <b>METAS<br/>FINANCEIRAS</b> |
|---|-------------|--|-------------------------|------------|------------------------------|
| 15 – URBANISMO<br>452 – Serviços Urbanos<br>Implementação e<br>regularização fundiárias<br>de áreas urbanas | P           | Manutenção das<br>atividades a serem<br>desenvolvidas no<br>processo de<br>regularização<br>fundiária no<br>perímetro urbano do<br>município de<br>Canarana. | 01                      | 2013       | 15.000,00                    |